

Homologo
18/4/2023
MA

M. F.
14.04.23

PLANO
ANUAL DE
ATIVIDADES

2023



Direção Regional das
**Comunidades
e Cooperação Externa**
Região Autónoma da Madeira

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Plano de Atividades 2023 da Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa.

AUTOR e PAGINAÇÃO

Sancho Gonçalves Gomes

Diretor das Comunidades Madeirenses e Migrações e Cooperação Económica

CONTACTOS

Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa

Edifício do Governo Regional, Avenida Zarco, Piso 0, 9004 - 527 Funchal

291 203 805

comunidadesecooperacaoexterna@madeira.gov.pt

<https://drce.madeira.gov.pt/>

<https://www.facebook.com/ComunidadeseCooperacaoExterna>

DATA DE PUBLICAÇÃO

Março 2023



INDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	3
MISSÃO, VISÃO, VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	7
ESTRUTURA ORGÂNICA.....	9
OBJETIVOS E ESTRATÉGIA.....	10
RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	15
MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	18
GLOSSÁRIO	19



SUMÁRIO EXECUTIVO

Criada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2020, de 31 de janeiro, a Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa, uma direção superior de 1º grau, designada abreviadamente por DRCCE, é o serviço da administração direta da Região Autónoma da Madeira, integrado na Presidência do Governo Regional, que tem por missão estudar, coordenar, executar a política de migrações, apoiar as comunidades madeirenses dispersas pelo mundo e as Casas da Madeira em território nacional, bem como coordenar e executar a ação externa do Governo Regional no domínio da cooperação económica, em concertação com os departamentos do Governo Regional competentes.

O Plano de Atividades foi elaborado de acordo com:

- Programa de Governo;
- Orçamento Regional 2023;
- Atribuições e competências da Direção, do Diretor e restante orgânica;
- Quadro de Avaliação e Responsabilização 2023 (QUAR), homologado pelo Presidente do Governo Regional.

O ano que agora se inicia é, provavelmente, o mais “normal” desde que esta Direção Regional foi criada, em 2019. Assim, e mesmo tendo em consideração o perigo real que decorre da invasão da Ucrânia, pela Federação Russa, e a imprevisibilidade dos seus impactos ao nível global, a verdade é que poderemos projetar um plano de atividades com maior grau de certeza de concretização.

Após um ano (2022) em que foram retomados presencialmente os principais eventos, como o Curso de Língua Portuguesa e Cultura Madeirense, o Dia da Diversidade Cultural, o Fórum Madeira Global e a reunião do Conselho da Diáspora Madeirense, bem como a aproximação da Madeira à sua diáspora, através das viagens do Governo Regional a vários países de acolhimento, em 2023 iremos



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

reforçar estas apostas, aprofundar e qualificar, bem como avançar com novos desafios.

Por outro lado, a Região continua a ser procurada por muitos estrangeiros, para aqui fixarem residência, sendo que o seu número cresce de ano para ano. Importa, pois, continuar a encontrar soluções para a sua integração, sendo grande parte da atividade desta Direção no sentido de facilitar essa dinâmica.

Também continuamos a ser procurados por cidadãos ucranianos, que aqui procuram proteção internacional, ao abrigo das Resoluções do Conselho de Ministros n.º 29-A/2022, de 1 de março e 29-D/2022, de 11 de Março, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 67/2003, de 23 de agosto, e da alínea g) do artigo 199.º da Constituição da República Portuguesa.

Recorde-se que a Resolução 29/-A/2022 tem como objetivo conceder proteção temporária, com a atribuição automática de autorização de residência, pelo período de um ano, com possibilidade de prorrogação do respetivo título de residência, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 67/2003, de 23 de agosto, com as necessárias adaptações, aos cidadãos nacionais da Ucrânia e seus familiares, provenientes do seu país de origem, não podendo ali voltar, em consequência da situação de guerra que aí ocorre e a Resolução 29-D/2022 ampliou o âmbito da concessão dessa proteção a todas as pessoas deslocadas da Ucrânia (entretanto, o Conselho de Ministros de 9 de março de 2023 prorrogou por um período de seis meses, a validade dos títulos de proteção temporária concedidos a pessoas deslocadas da Ucrânia.)

Em janeiro haviam sido deferidas 800 proteções a cidadãos ucranianos.

A Região empenhou-se em dar formação de língua portuguesa para os que assim o entendessem, e em articular com o mercado de trabalho, de modo a que estas pessoas pudessem encontrar forma de garantir a sua própria subsistência. Às crianças e jovens em idade escolar, foi garantida a matrícula imediata nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública e a todos concedido NIF e NISS, bem como acesso, em condições de igualdade, ao Sistema Regional de Saúde.



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Tendo em conta as atribuições e competências desta Direção Regional, a sua atuação encontra-se organizada em 4 áreas estruturantes, a que correspondem competências próprias:

- AÇÕES DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO;
- AÇÕES DE APOIO JUNTO DAS COMUNIDADES MADEIRENSES;
- AÇÕES DE APOIO À IMIGRAÇÃO;
- COOPERAÇÃO EXTERNA

Para responder a estas áreas, foram definidos os seguintes objetivos estratégicos (OE):

OE1 - Assegurar a continuidade e valorizar as comunidades madeirenses na Diáspora, como um dos principais ativos da Região Autónoma;

OE2 - Garantir a plena integração de migrantes;

OE3 - Potenciar a cooperação externa e a diplomacia ao nível económico.

Estes OE foram desdobrados em 9 objetivos operacionais: 6 de eficácia, 2 de qualidade e 1 de eficiência, conforme é ilustrado no gráfico 1

Estes objetivos serão medidos através de 18 indicadores.



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Gráfico 1



Para a execução dos objetivos propostos, a Direção Regional irá dispor de um orçamento inicial de 1.001.486,00€, afetos, essencialmente a despesas com funcionários, bem como de um mapa de pessoal de 13 trabalhadores, ainda que, à data, um esteja em cedência por interesse público.



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

MISSÃO, VISÃO, VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Missão	Estudar, coordenar e executar a política de migrações, apoiar as comunidades madeirenses dispersas pelo mundo e as Casas da Madeira em território nacional bem como coordenar e executar a ação externa do Governo Regional no domínio da cooperação e económica
Visão	Garantir que as comunidades contribuem para sucesso da Madeira e dos madeirenses, onde quer que estes estejam, afirmando a madeirensidade como factor de diferenciação
Objetivos estratégicos	OE1 - Assegurar a continuidade e valorizar as comunidades madeirenses na Diáspora, como um dos principais ativos da Região Autónoma; OE2 - Garantir a plena integração de migrantes; OE3 - Potenciar a cooperação externa e a diplomacia ao nível económico
Valores	Interesse Público; Integração; Participação; Interculturalidade; Transparência; Inovação
VALORES	
Princípio do Serviço	Os funcionários encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo
Princípio da Legalidade	Os funcionários atuam em conformidade com os princípios constitucionais e de acordo com a lei e o Direito
Princípio da Justiça e	Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem tratar de forma justa e imparcial todos os cidadãos, atuando segundo rigorosos princípios de neutralidade
Princípio da Igualdade	Os funcionários não podem beneficiar nem prejudicar qualquer cidadão em função da sua ascendência, sexo, raça, Língua, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica ou condição social



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Princípio da Proporcionalidade	Os funcionários, no exercício da sua atividade, só podem exigir aos cidadãos o indispensável à realização da atividade administrativa
Princípio da Colaboração	Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem colaborar com os cidadãos, segundo o princípio da Boa-Fé, tendo em vista a realização do interesse da comunidade e fomentar a sua participação na realização da atividade administrativa.
Princípio da Informação	Os funcionários devem prestar informações e/ou esclarecimentos de forma clara, simples, cortês e rápida.
Princípio da Lealdade	Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem agir de forma leal, solidária e cooperante
Princípio da Integridade	Os funcionários regem-se segundo critérios de honestidade pessoal e de integridade de caráter.
Princípio da competência	Os funcionários agem de forma responsável e competente, dedicada e crítica, empenhando-se na sua valorização profissional



ESTRUTURA ORGÂNICA

A Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa é uma estrutura orgânica na dependência da Presidência do Governo Regional, criada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8 -A/2019/M, de 19 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 59/2019, de 5 de dezembro, com orgânica aprovada pela Portaria n.º 710/2020, de 3 de Novembro, dirigida por um Diretor Regional e que se divide em duas áreas distintas: Comunidades Madeirenses e Migrações e Cooperação Externa. Integra a *Direção de Serviços das Comunidades Madeirenses, Migrações Cooperação Económica* (DCMMCE) e, na sua dependência, a *Divisão das Comunidades Madeirenses* (DCM), criada pelo Despacho do Presidente do Governo Regional n.º 439/2020, de 12 de novembro.





Mit

DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

OBJETIVOS E ESTRATÉGIA

AÇÕES DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO			
Unidades ou núcleos intervenientes:			
Data de Realização	Principais ações:	Balço/Avaliação (descrição):	Principais constrangimentos:
Anual	Coimbra: - Sábados temáticos; - Arraial Madeirense; - 37º Aniversário da Casa da Madeira de Coimbra - Receção ao caloiro; - Jantares, tertúlias e convívios; - VII Encontro de Tunas; - Torneios diversos; - Salas de estudo para os sócios; - Semana de matrículas (procuradoria); - Serviço de apoio ao doente	Estabelecido Contrato- Programa	
Anual	Açores: - Reorganização administrativa; - Modernização das infraestruturas de apoio ao funcionamento: - Celebrações Natalícias; - Carnaval; - Dia da Região; - Promoção da intergeracionalidade; - Prova de atletismo	Estabelecido Contrato- Programa	
Anual	Porto: - Evento de cultura Balcã Workshop de danças tradicionais turcas e comida tradicional bósnia ao som de uma banda com raízes em vários países - Workshop de cerveja - Workshop de sidra - Vindimas - Workshop de jardinagem - Concertos temáticos - Eventos recorrentes (Quiz, Yoga, Noites temáticas, Toque de letra na bombonera, Noites místicas, Aniversário da Casa, Magusto, Jantar de Natal); - Gabinete de Serviço de Apoio ao Doente Madeirense - Obras no 3º piso e fachada	Estabelecido Contrato- Programa	
Anual	Regulamento de apoio ao Movimento Associativo da Diáspora (50.000,00€ para investimento, até ao máximo de 5.000,00€ por entidade)	Estabelecidos Contratos- Programa	
Afetação de recursos humanos:			
Carreira/categoria	Trabalhador:	Afetação (%) /N.º de dias de trabalho:	Descrição da tarefa:

DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Dirigente	José Sancho G. Gomes	10%	Decisão superior sobre a atribuição dos apoios financeiros e de outra natureza
Técnica Superior	Inês Costa Neves e Fabiana Sousa	65%	Análise dos Planos de Atividade Análise dos Relatórios de Atividades e Contas Elaboração, acompanhamento e conclusão dos processos dos Contratos – Programas Acompanhamento às Casas da Madeira
Chefe de Divisão	Celina Cruz	25%	Coordenação do trabalho técnico

Observações:

AÇÕES DE APOIO JUNTO DAS COMUNIDADES MADEIRENSES

Unidade orgânica responsável pela execução:

DCMMCE e DCM

Unidades ou núcleos intervenientes:

Data de realização:	Principais ações:	Balço/Avaliação (descrição):	Principais constrangimentos:
Anual	Atendimento e encaminhamento dos Emigrantes (processos administrativos e documentais)		
Anual	Participação nos fóruns e debates sobre emigração e comunidades		
Anual	Viagens de membros do Governo à Diáspora		
Fevereiro	Visita à República África do Sul (RAS)		
Março	Visita à comunidade de Jersey e Guernsey		
Maio	Visita à Venezuela		
Maio	Lançamento do livro sobre a emigração		
Julho	Celebração do Dia da região em Londres		
Julho	Exposição de fotografia sobre emigração		
Julho	Fórum Madeira Global		
Julho	Organização do Conselho da Diáspora Madeirense		
Anual	Reuniões virtuais com Conselheiros		
Anual	Articulação com Rede Consular e diplomática portuguesa		
Anual	Elaboração e envio de newsletter a atualização do portal		

Afetação de recursos humanos:

Carreira/categoria	Trabalhador:	Afetação (%) /N.º de dias de trabalho:	Descrição da tarefa:
Dirigente	José Sancho G. Gomes	20%	Coordenação do Conselho da Diáspora Madeirense Articulação com Rede Consular e diplomática portuguesa
Dirigente	Celina Cruz	20%	Coordenação técnica do GRAME; Participação no Fórum Madeira Global e no Conselho da Diáspora Madeirense e elaboração de programas
Técnico Superior	Fabiana Sousa	10%	Organizar e realizar o Curso de Língua Portuguesa e Cultura Madeirense;



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

			Garantir a proximidade com as comunidades madeirenses; Gerir processo de material etnográfico; Atendimento, instrução e encaminhamento de dos Emigrantes (processos administrativos e documentais); Participação da elabora ^o Ao de programas
Técnica Superior	Inês Costa Neves	10%	Gestão da contratação Atendimento; Produção legislativa e regulamentar Participação da elaboração de programas
Técnica Superior	Sandra Sousa	10%	Atendimento, instrução e encaminhamento de Emigrantes (processos administrativos e documentais)
Coordenadora Técnica	Marcolina Gomes	10%	Apoio administrativo
Coordenadora Técnica	Magna Castro	10%	Atendimento, instrução e encaminhamento de Emigrantes (processos administrativos e documentais)
Assistente Técnica	Ivone Mourinho	10%	Atendimento, instrução e encaminhamento de Emigrantes (processos administrativos e documentais)

AÇÕES DE APOIO À IMIGRAÇÃO			
Unidade orgânica responsável pela execução: DCMMCE e DCM			
Unidades ou núcleos intervenientes:			
	Principais ações:	Balço/Avaliação (descrição):	Principais constrangimentos:
19 e 20 de maio	Dia da Festa da Diversidade Cultural		
A definir	Participação no Conselho para as Migrações		
Anual	Atendimento e encaminhamento dos imigrantes (processos administrativos e documentais)		
Anual	Acompanhamento ao movimento associativo imigrante		
A definir	Formações para Entidades parceiras		
Abril	Visita da OIM		
A definir	Formações de funcionários		
A definir	Ações itinerantes de esclarecimento de migrantes		
Afetação de recursos humanos:			
Carreira/categoria	Trabalhador:	Afetação (%) /N.º de dias de trabalho:	Descrição da tarefa:



Luís

DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Dirigente	José Sancho G. Gomes	10%	Representação e articulação com rede consular
Técnico Superior	Celina Cruz	20%	Coordenação do CLAIM e coordenação do dia da Diversidade Cultural
Técnico Superior	Fabiana Sousa	15%	Atendimento e encaminhamento dos processos administrativos e Celebração Dia da Diversidade Cultural
Técnica Superior	Inês Costa Neves	15%	
Coordenadora Técnica	Marcolina Gomes	10%	Apoio administrativo e gestão de compras
Coordenadora Técnica	Magna Castro	10%	Atendimento e encaminhamento dos processos administrativos
Técnico Superior	Sandra Sousa	10%	Atendimento e encaminhamento dos processos administrativos
Assistente Técnico	Ivone Mourinho	10%	

COOPERAÇÃO EXTERNA			
Unidade orgânica responsável pela execução:			
DCMMCE			
Unidades ou núcleos intervenientes:			
Data	Principais ações:	Balanço/Avaliação (descrição):	Principais constrangimentos:
28-28 de Março	Participação no Encontro de Cooperação Externa de Jiangu- China (com apoio da SDM)		
Abril	Receção duma delegação de província Autónoma de Jiangu que visitará a RAM		
Mai	Protocolo com a ACIF para a elaboração e gestão de uma plataforma de “encontro” entre investidores da diáspora e projetos regionais carentes de apoio/financiamento		
Junho	Online Roadshow para troca de informações com vista a um acordo de parceria/geminação, com a província de Sichuan - China		
Setembro	Participação nas comemorações dos 145 anos da chegada do primeiro navio com Madeirenses ao arquipélago do Havaí, e assinatura dos protocolos de Geminação entre os dois territórios		
Novembro	Visita à Província de Jiangu - China		
Afetação de recursos humanos:			



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Carreira/categoria	Trabalhador:	Afetação (%) /N.º de dias de trabalho:	Descrição da tarefa:
Dirigente	José Sancho G. Gomes	25%	Coordenação do serviço
Coordenação	Tiago Freitas	75%	Coordenação de todas as ações
Recursos Financeiros:			
Observações:			



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

RECURSOS HUMANOS

		ESTADO
Rui Abreu	Diretor Regional	Nomeação
José Sancho Gonçalves Gomes	Diretor de Serviços	Comissão de Serviço
Tiago Miguel Freitas	Coordenação	Adjunto
Celina Anjos Cruz	Chefe de Divisão	Comissão de Serviço
Maria Helena Telo Filipe	Técnica Superior	Cedência por interesse público
Graça Fabiana Alvarez	Técnica Superior	Quadro
Sara Moura	Técnica Superior	Técnica Especialista
Sandra Sousa	Técnica Superior	Quadro
Inês Costa Neves	Jurista estagiária	Programa +
Marcolina da Paixão Rodrigues Gomes	Coordenadora Técnica	Quadro
Magna Ana Gonçalves Castro Ferreira	Coordenadora Técnica	Quadro
Maria Ivone Fernandes Rodrigues Mourinho	Assistente Técnica	Mobilidade
Maria Idalina dos Santos Castro	Assistente Operacional	Quadro

MEIOS FINANCEIROS

RECURSOS FINANCEIROS								
DESIGNAÇÃO	PLANEADO	INICIAL	CORRIGIDO	EXECUÇÃO			SALDO EXECUTADO	TAXA DE EXECUÇÃO
				30/jun	30/set	31/dez		
Despesas com Pessoal	494 986,00 €	494 986,00 €	494 986,00 €					0,00%
Aquisição de bens e serviços	206 500,00 €	206 500,00 €	206 500,00 €					0,00%
Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €					0,00%
Transferências	63 500,00 €	63 500,00 €	63 500,00 €					0,00%
Outras Despesas Correntes	230 500,00 €	230 500,00 €	230 500,00 €					0,00%
Despesas de Capital	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €					0,00%
TOTAL	1 001 486,00 €	1 001 486,00 €	1 001 486,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Quadro de Avaliação e Responsabilização QUAR 2023

ANO	Data de Homologação
2023	25-01-2023

MISSÃO
Estudar, coordenar e executar a política de migrações, apoiar as comunidades madeirenses dispersas pelo mundo e o movimento associativo da diáspora, bem como coordenar e executar a ação externa do Governo Regional no domínio da cooperação económica

VISÃO
Garantir que as comunidades contribuem para sucesso da Madeira e dos madeirenses, onde quer que estes estejam, afirmando a madeirensidade

VALORES
Interesse Público Integração Participação Interculturalidade Transparência Inovação

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
OE1 – Assegurar a continuidade e valorizar as comunidades madeirenses na Diáspora, como um dos principais ativos da Região Autónoma;
OE2 - Garantir a plena integração de migrantes;
OE3 - Potenciar a cooperação externa e a diplomacia ao nível económico

OBJETIVOS OPERACIONAIS							
Eficácia						Ponderação: 65%	
OO1 - Promover uma política de proximidade aos migrantes e associações representativas, numa perspetiva de bom acolhimento e integração						Ponderação: 10%	
Indicador	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 1 - N.º de participantes nas celebrações da interculturalidade (presencial ou online)	4000	200	4200	50%			
Ind. 2 - N.º de formações realizadas para/com as entidades parceiras	3	1	4	50%			
Média Ponderada e Classificação final do Objetivo				100%			
Evidências:							
OO2 - Fortalecer os laços com os nossos conterrâneos e seus descendentes						Ponderação: 30%	
Indicador	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 3 - N.º de Participantes no Conselho da Diáspora Madeirense	18	3	21	33%			
Ind. 4 - N.º de Reuniões online ou presenciais com os Conselheiros	3	2	5	33%			
Ind. 5 - Número de instituições apoiadas	2	1	3	33%			
Média Ponderada e Classificação final do Objetivo				100%			
Evidências:							
OO3 - Reforçar a nossa presença junto das comunidades madeirenses e apoiar o movimento associativo						Ponderação: 10%	
Indicador	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 6 - N.º de visitas às comunidades na Diáspora	5	1	6	33%			
Ind. 7 - N.º de associações apoiadas com material etnográfico	3	1	4	33%			
Ind. 8 - N.º de Newsletters emitidas	52	50	54	33%			
Média Ponderada e Classificação final do Objetivo				100%			
Evidências:							



Luís

DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

OO4 – Promover o estudo e o debate de assuntos ligados à temática das mobilidades humanas							Ponderação: 5%	
Indicador	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
Ind. 9 - N.º de inscritos no curso de Língua Portuguesa e Cultura Madeirense	22	3	25	100%				
Média Ponderada e Classificação final do Objetivo				100%				
Evidências:								
OO5 - Medidas que visem valorizar a madeirensidade							Ponderação: 5%	
Indicador	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
Ind. 10 - N.º parcerias/protocolos estabelecidos para eventos relacionados com a cultura, valores e tradições madeirenses	2	1	3	100%				
Média Ponderada e Classificação final do Objetivo				100%				
Evidências:								
OO6 – Captar investimento estrangeiro							Ponderação: 5%	
Indicador	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
Ind. 11 - N.º parcerias/protocolos estabelecidos	1	1	2	50%				
Ind. 12 – N.º de iniciativas realizadas	1	1	2	50%				
Média Ponderada e Classificação final do Objetivo				100%				
Evidências:								
Eficiência							Ponderação: 5%	
OO7 – Reforçar a dinâmica das Casas da Madeira em território nacional							Ponderação: 100%	
Indicador	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
Ind. 13 - N.º total de iniciativas desenvolvidas pelas Casas da Madeira (não ultrapassando o valor do financiamento)	6	2	8	100%				
Média Ponderada e Classificação final do Objetivo								
Evidências:								
Qualidade							Ponderação: 30%	
OO8 – Garantir a integração dos migrantes							Ponderação: 50%	
Indicador	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
Ind. 14 - N.º total de atendimentos	1500	200	1700	33%				
Ind. 15 – N.º de funcionários em formação	2	1	3	33%				
Ind. 16 – Alargamento do horário de atendimento da LC	01/09	2 meses		33%				
Média Ponderada e Classificação final do Objetivo								
Evidências:								
OO9 – Garantir a qualidade do atendimento do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes e do Gabinete Regional de Apoio ao Madeirense Emigrante							Ponderação: 50%	
Indicador	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	
Ind. 17 - Grau de satisfação dos utentes (Muito satisfeito)	70%	10%	80%	50%				
Ind. 18 – Sessões de esclarecimento descentralizadas	2	1	3	50%				
Média Ponderada e Classificação final do Objetivo								
Evidências:								



MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, estipula que o Plano de Atividades contempla, em capítulo próprio, as medidas de modernização administrativa que o serviço se proponha a desenvolver.

Considerando a missão e competências DRCCE e dado que alguns objetivos definidos concorrem para a modernização administrativa, visando a melhoria da qualidade e disponibilização de serviços na forma digital, destacam-se as seguintes medidas a ser implementadas:

- Alargamento do horário de funcionamento do Balcão de atendimento das Loja do Cidadão (09h00-17h30);
- Utilização de plataformas de videoconferência para reforçar laços com as comunidades e manter o contacto permanente com os conselheiros da Diáspora Madeirense;
- Mudança de instalações na Loja do Cidadão, criando dois gabinetes isolados de atendimento;
- Marcação para preenchimento de Manifestação de Interesses e exposições ao SEF;
- Isolamento do atendimento nas instalações da DRCCE;
- Descentralização de sessões de esclarecimento, com uma itinerância de uma equipa polivalente, para prestação de esclarecimento às comunidades migrantes nos principais concelhos onde se instalaram.

Os resultados que se esperam alcançar devem permitir ganhos de eficiência e eficácia e, por conseguinte, de qualidade, constituindo a oportunidade ideal para uma melhor prestação de serviços ao cidadão.



DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

GLOSSÁRIO

CLAIM	Centro Local de Atendimento a Imigrantes da Madeira
DRCCE	Direção Regional de Comunidades e Cooperação Externa
DCMMCE	Direção de Serviços das Comunidades Madeirenses e Cooperação Económica
DCM	Divisão das Comunidades Madeirenses
IND	Indicador
GR	Governo Regional
GRAME	Gabinete Regional de Atendimento a Madeirenses Emigrados
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
OE	Objetivo Estratégico
OO	Objetivo Operacional
PA	Plano de Atividades